



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1190

13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 1 DE 12

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA JURÍDICO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.015/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **011/2025** de 07 de janeiro de 2025, para que:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **LAURINDO SANTANA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 164.804.731-91, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretario Distrital, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.33/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **LAURINDO SANTANA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretario Distrital, Símbolo – AGP, com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.016/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **001/2025** de 02 de janeiro de 2025, para que:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **REGIANE FREIRE BRABO**, inscrita no CPF sob o nº 952.856.951-04, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro do ESF, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública, Símbolo - DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **REGIANE FREIRE BRABO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro do ESF - SES 903, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal Símbolo – AGP, para desempenhar a função na Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública, com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-

ção e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.017/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **002/2025** de 02 de janeiro de 2025, para que:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **NILSON PRADO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 080.214.301-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **NILSON PRADO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Símbolo – DGS-2, com gratificação de representação de 40% (Quarenta por cento), com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124

de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.018/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **003/2025** de 02 de janeiro de 2025, para que:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 837.750.641-68, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública - SEGESP, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.33/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo – AGP, para desempenhar a função na Secretária Municipal de Gestão Pública, com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.019/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **004/2025** de 02 de janeiro de 2025, para que:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 178.869.611-53, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Símbolo – DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo – AGP, para desempenhar a função na Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.020/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **005/2025** de 02 de janeiro de 2025, para que:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **MARIVALDO SILVA DE SOUZA**,

inscrito no CPF sob o nº 528.934.561-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo - DAS101, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.057 de 20 de outubro de 2011 c/c com a Lei Complementar nº. 069/2014.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **MARIVALDO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo – DGS-1, sem gratificação de representação, com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.021/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **006/2025** de 02 de janeiro

de 2025, para que:

RESOLVE:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **007/2025** de 02 de janeiro de 2025, para que:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 203.626.761-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Símbolo–DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **ANA KAROLINE NASSIF MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 050.661.491-39, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo–DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.057 de 20 de outubro de 2011 c/c com a Lei Complementar nº.099/2019 de 25 de setembro de 2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo – AGP, para desempenhar a função na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **ANA KAROLINE NASSIF MENDES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo – DGS-1, com gratificação de representação de 40% (Quarenta por cento) e vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

PORTARIA Nº.022/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

PORTARIA Nº.023/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Dispõe sobre a retificação da portaria de nomeação para cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **RETIFICAR**, a portaria **009/2025** de 02 de janeiro de 2025, para que:

ONDE CONSTOU:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **MARIA ROSANGELA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 357.043.221-15, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo–DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSE A CONSTAR:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **MARIA ROSANGELA DA CRUZ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo – AGP, para desempenhar a função na Secretária Municipal de Assistência Social, com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.024/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os servidores que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, os indicados abaixo relacionados, para ocuparem o cargo em comissão de Gerente, símbolo – DGS-3, com gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), com vaga constante na tabela A, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024, com redação pela Lei Complementar nº 127, de 09 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DRUCILA SEZANIA MARINHO REIS MENDES	GERENTE DE LICITAÇÕES	DGS-3
IVAGNER ALVES CAMACHO	GERENTE DE INFRAE STRUTURA	DGS-3
JOSE CACIANO DE OLIVEIRA	GERENTE DE TRIBUTOS	DGS-3
LEONILDA FERREIRA DA SILVA	GERENTE DO CRAS	DGS-3
M A R C E L O FERREIRA	GERENTE DE TURISMO	DGS-3
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	GERENTE DE CONT. E CONVÊNIOS	DGS-3

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 025/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 026/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os servidores que menciona e dá outras providências

Nomeia os servidores que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, os indicados abaixo relacionados, para ocuparem o cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo-CAS-4, com gratificação de representação de 30% (Trinta por cento), com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.1º- **NOMEAR**, as pessoas abaixo descritas, para ocuparem o Cargo em Comissão de Assessor Governamental II, Símbolo-CAS-5, com gratificação de representação de 30% (Trinta por cento), com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AGLEILSON ALVES DA SILVA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4
DANIELA BONFIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4
GILSON REIS DOS SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4
JOZIMAR PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4
LORENN VIEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4
PAULA BEATRIZ NUNES DA COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4
WESDERLEI SOUZA PORTINE	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	CAS-4

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA MARQUES DA COSTA SENA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
ANGELA MARIA AGUIRO CARDOZO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
IRINEU PINHEIRO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
CARLOS ALBERTO HODEL	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTIAGO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
CICERO DE OLIVEIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
CRISTIANE DE LIMA AMARAL	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
DENISE RAMOS CARDOSO MENDES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
JHONY DE SOUZA REIS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
KAIQUE HENRIQUE COSTA SILVA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA MELO DAVID	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
LUCINETE G. DA CRUZ DE FARIAS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
MANOEL APARECIDO SILVA LEAL	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
NADIA VALOTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
RODRIGO NEVES TAVARES DE LIMA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
TADILA FELIX MARI-NHO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
VINICIUS FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5
WAGNA MESSIAS PEREIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	CAS-5

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.: **RENAN AIALA DE BRITO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo – CAS-2, sem gratificação de representação, com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 028/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os servidores que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, as pessoas abaixo descritas, para ocuparem o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo-CAS-3, com gratificação de representação de 30% (Trinta por cento), com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIO DA SILVA KINTSCHEV	ASSESSOR ESPECIAL II	CAS-3
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	CAS-3

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 029/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os servidores que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, as pessoas abaixo descritas, para ocuparem o Cargo em Comissão de Gestor de Projeto II, Símbolo-CAI-3, com gratificação de representação de 30% (Trinta por cento), com vaga constante na tabela C, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIANA GOTARDI	GESTOR DE PROJETO II	CAI-3
THASSIANA MARLA GUERRA	GESTOR DE PROJETO II	CAI-3
ANTONIO HENRIQUE SILVA VIEIRA	GESTOR DE PROJETO II	CAI-3

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **MARIA EDUARDA ANDRE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Executivo do Procon, Símbolo – CAI-1, com gratificação de representação de 40% (Quarenta por cento), com vaga constante na tabela C, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 031/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **THEUCY HAYALLA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo – CAS-6, com gratificação de represen-

tação de 30% (Trinta por cento), com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 032/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra.: **LETICIA SANTOS ANDRADE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo – CAS-6, com gratificação de representação de 30% (Trinta por cento), com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da junta de Perícia Médica que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a **Junta de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul** que será composta pelos médicos:

- ANDREA VINCENSI
- ALEXANDRE JERONIMO CARVALHO SILVA
- RENATA LUCAS ANDRADE.

Art.2º- A Junta de Perícia Médica, nomeada no artigo precedente, compete:

I - Realizar exames de Saúde, emitindo laudos Médicos;

II - Conceder Licença para tratamento de Saúde do Servidor para acompanhar Pessoa da Família e a gestantes;

III - Emitir Laudos Médicos de Avaliação de dependente portador de necessidade especial, para fins de concessão de horário especial;

IV - Apreciar e emitir laudos prévios de casos de acidente de trabalho em que o servidor tenha de receber tratamento complementar fora do seu local de domicílio;

V – Emitir ou rever laudos de admissão, licenças médicas e de condições de trabalho.

VI – Ratificar ou não licenças médicas expedidas por médicos particulares, quando em tratamento fora do Município.

Parágrafo Único - Caso Julgarem necessário, os médicos membros da Junta de Perícia Médica poderão requisitar profissionais em especialidades médicas para julgamento de licenças ou Laudos.

Art.3º- As concessões de licenças médicas ficam vinculadas as normativas constantes nos artigos 155 e 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.4º- Cada membro da Junta Médica receberá a título de remuneração pelos serviços extras prestados a importância de 01 (hum) Salário Mínimo vigente no País.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 034/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função do cargo de Contador e, dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a servidora **ISABEL INÊS PIVETTA**, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o nº CRC/MS 010692/0, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para exercer a função do Cargo de Contador, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA n. 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul – IPREFSUL.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §10 do artigo 38 e §4º do artigo 39 da Lei nº 970, de 13 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, resolve:

Art. 1º - Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul – IPREFSUL serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento).

Parágrafo único - Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2024, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), exceto o valor da cota de cada pensionista no benefício de pensão por morte.

Art. 3º - Aplica-se aos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS Municipal, no que couber, o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação.

FÁTIMA DO SUL - MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora-Presidente
IPREFSUL

IPREFSUL

ANEXO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2024	4,77%
em fevereiro de 2024	4,17%
em março de 2024	3,34%
em abril de 2024	3,14%
em maio de 2024	2,76%
em junho de 2024	2,29%
em julho de 2024	2,04%
em agosto de 2024	1,77%
em setembro de 2024	1,91%
em outubro de 2024	1,43%
em novembro de 2024	0,81%
em dezembro de 2024	0,48%